



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

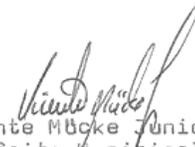
PORTARIA Nº 213/80

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições

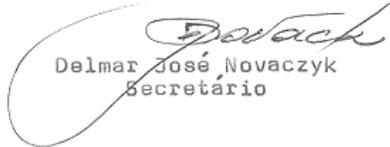
R E S O L V E :

TORNAR sem efeito a Portaria nº 171/80 , que concede licença sem vencimentos à Professora ELISIA NOELITAPANCOTE, visto a mesma não ser funcionária estatutária, sendo regida pelo Regime CLT,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 08 de julho de 1980.


Vicente Mücke Junior
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em, 08 de julho de 1980


Delmar José Novaczyk
Secretário